



## ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO

### Referência: Processo nº 344/2016 – Associação Comercial do Pará – Locação de imóvel que serve de sede aos Conselhos Municipais vinculados à SEMAJ

No transcorrer dos trabalhos de análise da documentação do processo em referência, quanto a sua regularidade de acordo com a legislação vigente, temos a observar:

- (x) a não existência de falha(s)
- ( ) a existência de falha(s), conforme abaixo.

#### I – Situações encontradas: Na análise, verificamos:

Trata-se da prorrogação do contrato nº 010/2011-SEMAJ, de “**locação de imóvel que serve de sede aos Conselhos Municipais vinculados à SEMAJ**”.

A renovação do contrato por meio do Sexto Termo Aditivo firmado com a **Associação Comercial do Pará** pelo período de doze (12) meses, com início em **Agosto/2016** e término em **Agosto/2017**, encontra previsão legal no art.57,II e § 2º, arts.55,II e 65,§8º, da Lei 8.666/93, Lei Federal 8.245/91 e ON nº 06/2009 da AGU.

O valor mensal do contrato será de **R\$ 4.656,42**, vez que houve correção, pelo IGPM, do valor anterior de R\$ 4.170,52, correspondente ao período de Ago/2015 a Jul/2016. Seu valor global será de **R\$ 55.877,04**, sendo que para este ano será emitido empenho global no valor de **R\$ 18.625,68**, correspondente ao período de quatro meses, e para o ano seguinte, com o próximo orçamento, o empenho será de **R\$ 37.251,36**, referente aos outros oito meses restantes do contrato em questão.

#### II - Recomendações:

- Com vistas ao melhor trâmite do processo, este Controle Interno recomenda:
  - ✓ Senhor Secretário: Assina a autorização (fl.68);
  - ✓ Senhora Dir. Geral: Assina o Sexto Termo Aditivo ao contrato nº010/2011-SEMAJ/PMB, com encaminhamento à GEAF para providências cabíveis, inclusive de retorno a este Controle Interno.

Belém, 18 de agosto de 2016.

**Ana Cristina Santos de Sousa**  
Controle Interno